aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP).

$$AC = \frac{HAB + 2\,(EP) + 2\,(FP)}{5}$$

11.1.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.1.3 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5.1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 12 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
d) 10 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

11.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

11.1.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

12 — Composição do Júri:

Presidente:

Marco Renato Couto Santos, Subdirector do Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras Paul

Vogais efectivos:

Florentino Antão Geraldes Ramos, Adjunto do Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras Paul.

Cristina Maria Ramos Alves Branco, Coordenadora dos Assistentes Operacionais da Escola E. B. 2, 3 Ciclos de Paul.

Vogais suplentes:

Florinda Rita Mendes Raposo Sardinha Cipriano, Chefe dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras Paul.

Maria Raquel Antunes Santos Tourais, Assistente Operacional da Escola E.B. 2,3 Ciclos de Paul.

13 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Adjunto.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) Ofício registado.

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Valoração da Formação Profissional (FP)

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras Paul, é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado por extracto na página electrónica desta Escola, em www.anossaescola.com/paul/index.asp, no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e num jornal de expansão nacional.

Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras Paul, 22 de Setembro de 2010. — O Director, *Vítor Manuel Reis Silva.*

203722536

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 19183/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia e de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 2 horas/dia, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 17950/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 177, de 10 de Setembro de 2010.

Candidatos admitidos para 4 contratos com a duração de 4 horas/dia

Nome	Nota final
Ana Carina Alves da Silva	16,857
Sónia Cristina da Silva Santos	16,571
Virgínia Maria Ligeiro Alves Freitas	16,571

Nome	Nota final
Licínia Maria de Oliveira Raposeiro	15,714
Elisabeth Correia Rodrigues	15,714
Maria Aldina Graça Pereira Gaspar	12,000
Maria Helena Ferreira Pinto	12,000
Júlia Catarina Pimentel Vaz	5,428
Ângela Sofia Santos Lé	5,428
Paula Cristina Pedro Costa Santos	5,142
Maria Emília Simões Marques	5,142

Candidatos admitidos para 2 contratos com a duração de 2 horas/dia

Nome	Nota final
Ana Carina Alves da Silva	16,857
Licínia Maria de Oliveira Raposeiro	15,714
Olga Correia Carolino	15,430
Maria Aldina Graça Pereira Gaspar	12,000
Maria Helena Ferreira Pinto	12,000
Paula Cristina Pedro Costa Santos	5,142

As referidas listas foram homologadas por despacho do Director, Adelino Mário Graça Matos, em 21 de Setembro de 2010, tendo sido afixadas em placard na entrada principal da Escola, publicitadas na respectiva página electrónica e feita notificação pessoal aos candidatos.

22 de Setembro de 2010. — O Director, *Adelino Mário Graça Matos.*

203721312

Agrupamento de Escolas Finisterra

Aviso n.º 19184/2010

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12_A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para dois (2) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza;

2 Contratos com duração de 2 horas/ dia

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Finisterra — Febres.

2 — Função: serviços de limpeza.

3 — Duração do contrato: de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

4 — Renumeração ilíquida/hora: 3 euros.

5 — Requisitos habilitacionais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções de limpeza em Escolas deste Agrupamento.

7 — Requisitos de admissão: previstos no artigo 8.º da LVCR.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República.*

8.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas de Finisterra de Febres, Rua Professora Ester dos Prazeres Barbosa, 3060-318 Febres.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade (fotocópia)
Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
Declarações da experiência profissional (fotocopia)

9.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas de Finisterra, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações

10 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC), valorado nos termos do previsto no artº18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Dada a urgência do recrutamento por motivo de carência de assistentes operacionais será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

10.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC=(HL+FP+EP)/3$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;
FP — Formação Profissional;
EP — Experiência Profissional em funções iguais ou similares

10.2 — Classificação final: a resultante da classificação obtida na Avaliação Curricular

10.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

11 — Júri do concurso: nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009,o júri é composto pelo Presidente: Encarregada de Coordenação do Pessoal Assistente Operacional — Paula Margarida Martins da Silva Lourenço; e pelos Vogais: Assistente Operacional — Fernanda Maria Pacheco Domingues Pinhais e Assistente Técnica — Maria Fernanda Machado Oliveira Veloso.

12 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da Escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

17 de Setembro de 2010. — O Director, *José Manuel T. Soares.*

203724512

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 19185/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 177 de 10 de Setembro de 2010, Aviso n.º 17954/2010.

A presente lista foi homologada por Despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Maria Isabel Gomes de Carvalho em 21 de Setembro de 2010.

Escolas do 1.º Ciclo	Nome dos candidatos	Avaliação curricular
Varzielas	Helena Inês Silva Henriques Marques	16
S. João da Serra	Maria Isabel Ferreira de Oliveira	16
Arcozelo das Maias	Maria Ercília da Silva Marques	15
Souto de Lafões	Maria Emília Rodrigues Ramos	15
Benfeitas	Ana Cristina dos Santos Henriques Almeida.	10
Vila Chã	Maria Prazeres Gomes Ferreira Oliveira.	9
Corredoura	Célia Maria de Oliveira Gonçalves Soares.	8
Paranho	Carina Alexandra Henriques Fernandes.	7
	Cristina Paula Vidal Pereira	6

22 de Setembro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Dr.ª Maria Isabel Gomes de Carvalho*.

203723881